



Submissão de Comunicações Livres

Regulamento para apresentação de Comunicações Livres ao V Encontro do Internato Médico da Zona Centro

1. O presente regulamento define as normas que regem a submissão de comunicações livres ao **V Encontro do Internato Médico do Centro**. Pretende-se que estas comunicações tenham pertinência abrangente à comunidade médica, sendo especialmente relevantes no contexto do Encontro os trabalhos relativos ao tema “Promover melhor saúde através da investigação”.
2. Só serão aceites resumos submetidos online através da página do Encontro.
3. **Os trabalhos deverão ser submetidos até 31/08/2023.**
4. São critérios de exclusão:
 - apresentação prévia dos trabalhos noutros congressos nacionais.
 - Identificação dos autores ou dos locais de trabalho no texto do resumo.
 - submissão por qualquer outra via que não a mencionada no ponto 2.
5. Os trabalhos submetidos têm de ser originais e poderão ser de Investigação, Relato de experiência, Avaliação e Melhoria Contínua da Qualidade, Reflexões relativas a problemáticas do Internato Médico. Casos clínicos de carácter abrangente poderão ser também equacionados, se forem direccionados à partilha pedagógica do raciocínio que orienta o diagnóstico.
6. Todos os autores devem ter participado significativamente no trabalho a comunicar para tomar responsabilidade pública sobre o conteúdo e o crédito da autoria da comunicação. Apenas devem ser considerados autores os que têm contribuição intelectual substancial, direta, no desenho e elaboração do trabalho, os que participam na revisão crítica do conteúdo ou na aprovação da versão final.
7. O resumo deverá ser submetido online com um máximo de 2500 caracteres com espaços (sem contabilizar o título)
8. O resumo deverá seguir a estrutura “Introdução”, “Objetivos”, “Material e Métodos”/“Reflexão/“Relato de experiência” (conforme melhor se adequar), “Discussão” (e conclusões, quando adequado).
9. Os resumos submetidos serão avaliados de forma cega por 3 elementos do júri sorteados, em função da sua qualidade científica e pertinência/enquadramento da temática do congresso, julgada por critérios de pontuação pré-definidos que condicionam a aceitação ou não.
10. Os trabalhos selecionados serão expostos sob a forma de e.póster e apresentados pelo primeiro autor ou, em caso de impossibilidade devidamente justificada, por um co-autor em sua substituição.
11. Será atribuído diploma comprovativo pela organização.
12. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação são resolvidos pelo Júri, de cuja decisão não haverá recurso.